

Profunda Satisfação pela Aprovação do Decreto-Lei de Recuperação do Tempo de Serviço dos Professores

A Federação Nacional da Educação (FNE) manifesta a sua profunda satisfação pela aprovação, em Conselho de Ministros, do Decreto-Lei que consagra a recuperação do tempo de serviço dos professores, dando sequência ao acordo celebrado no dia 21 de maio de 2024, entre a FNE e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI).

Este diploma legal representa um marco histórico na valorização da carreira docente, reconhecendo a justiça da luta incansável dos professores portugueses ao longo dos últimos anos. A recuperação integral do tempo de serviço congelado, medida há muito reivindicada pela FNE, permitirá aos professores progredir nas suas carreiras, valorizando o seu contributo, essencial, para a educação e o futuro do país.

A FNE salienta o papel determinante da negociação e do diálogo social no alcance deste acordo, que demonstra o compromisso do Governo com a valorização da profissão docente e com a melhoria das condições de trabalho dos professores.

Acreditamos que este é um passo crucial, entre outros, para a construção de uma carreira docente mais atrativa e motivante, capaz de captar e reter os melhores profissionais para a educação das nossas crianças e jovens.

A FNE continuará a trabalhar para garantir a plena aplicação do Decreto-Lei e para defender os direitos e interesses dos professores portugueses.

Luso, 12 de julho de 2024

O Secretariado Nacional
Federação Nacional da Educação

